



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2888/PREF/2023

Araguari, 1 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 08/08/2023 - REQUERIMENTO: 2518/2023 - OFÍCIO: 2638/2023**
ASSUNTO: "Solicita o cumprimento da Lei Federal n. 10.346, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e LIBRAS, especificamente nas instituições públicas e nas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde conforme previsto no artigo 3º."
Vereador(es) autoria: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 08/09/23 08:45

Código: 36263c60-449c-4663-b138-c0d62c8740e1

Ofício do Executivo - RENATO CARVALHO FERNANDES, Nº 08/23 08:45
Gentio - Araguari - MG - CEP 38440-001
(31) 3690-3000 @prefeituradearaguari www.araguari.mg.gov.br



@PREFEITURADEARAGUARI

2888



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 01 / 09 / 23
Horário: 09:00
Milician
Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2378/SMS/2023

Araguari, 30 de agosto de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 01/08/2023 REQUERIMENTO(S): 2518/2023

ASSUNTO(S): *Solicita intérpretes para atuar em sistema de plantão na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, quanto nas Unidades de Saúde do Município.*

Vereador(es) autoria: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE**

Diante do que foi solicitado, informo que é importante destacar que há Projeto de Lei do Senado (PLS) n. 465/2017, de autoria da Senadora Kátia Abreu (sem partido - TO), segundo o qual "Hospitais públicos ou instituições concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde deverão obrigatoriamente ofertar intérpretes de Libras às pessoas com deficiência auditiva, para garantir-lhes atendimento adequado quando procurarem as unidades."

A referida proposição tem por objeto ampliar a eficácia da Lei de Libras (Lei 10.436/2002), que já impõe aos estabelecimentos de saúde garantia de tratamento e atendimento adequados às pessoas com deficiência auditiva, porém, não traz previsão expressa, de que os serviços de saúde devem oferecer intérpretes de Libras.

O Município de Araguari reconhece tamanha grandeza e importância da sugestão encaminhada pela Nobre Vereadora, entretanto antes de implementar o sugerido, por se tratar de

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração Pública, é necessário fazer um estudo detalhado para verificar o impacto orçamentário.

Além disso, o Município de Araguari já disponibiliza intérpretes de libras nas escolas (Lei Complementar Municipal n. 106, de 5 de dezembro de 2.014), como forma de efetivar o direito à inclusão/educação, previsto no Estatuto das Pessoas com Deficiência, Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2.015, em seu artigo 28.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Data: 31/08/23 12:58

Código: bc9578f1-a56b-4e04-9cbd-ef06b346e09c

